



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEC - DOC  
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

**Plano de Trabalho**  
(02.001.22.22.05.02.01)

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEC - DOC  
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO  
( 02.001.22.22.05.02.01 )**

**OBRA:** PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO:  
ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR  
BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão:  
80,4 Km

**ÓRGÃO FINANCIADOR:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES

**INSTRUMENTO LEGAL:** - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;  
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e  
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

**VALOR DO PTRAB (Rfr OUTUBRO/2021)-----**

**R\$ 28.712.494,64**

**APROVADO EM BOLETIM INTERNO:**

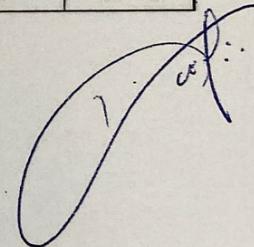
OM EXECUTORA: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO		Documento - 01		
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT		Folha 01/01		
PLANO DE TRABALHO ( 02.001.22.22.05.02.01 )				
1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA				
a. Unidade Descentralizadora e Responsável				
Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		CNPJ: 04.892.707/0001-00		
Nome da Autoridade Competente Antônio Leite dos Santos Filho		C.P.F. 622.000-00		
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais				
b. UG SIAFI				
UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais			
2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA				
a. Unidade Descentralizada e Responsável				
Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção		CNPJ: 07.521.315/0001-23		
Nome da Autoridade Competente General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA		C.P.F.: 569.000-10		
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 2º Batalhão Ferroviário		CNPJ: 07.565.863/0001-55		
b. UG SIAFI				
UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)			
PARA CADASTRO NO SIAFI				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)			
UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)			
UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:				
Número	Nome da Unidade Gestora			
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)			
3 - OBJETO:				
PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (PVARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km				
4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:				
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			720 dias	
		INÍCIO	TÉRMINO	
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	AAT	AAT + 720 dias
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)		
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)		
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)		
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:				
Justificativa da Proposição 01				
Solicitação formulada pela Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, por meio do ofício nº 30194/2022/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, onde o DNIT informa a manifestação de interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 381/MG.				
Justificativa da Proposição 02				
Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente.				
Realizar serviços de engenharia que possibilitem o PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (PVARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km				
Justificativa da Proposição 03:				
Este Plano de Trabalho foi confeccionado com base nos serviços totais a serem executados no Plano Anual de Trabalho e Orçamento da BR-381/MG, com base nas tabelas do SICRO 01/2022-MG.				

OM EXECUTORA: 2 °B Fv	Documento - 02																				
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT	Folha 01/01																				
PLANO DE TRABALHO ( 02.001.22.22.05.02.01 )																					
<b>6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO</b> A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não																					
<b>7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:</b> <i>A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:</i> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada; ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração; ( <input type="checkbox"/> ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.																					
<b>8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)</b> <i>A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?</i> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ( <input type="checkbox"/> ) Não <i>O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:</i> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Nr Ordem</th> <th style="width: 50%;">Descrição do Custo Indireto</th> <th style="width: 10%;">Und</th> <th style="width: 25%;">Total Percentual (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Administração Central</td> <td>%</td> <td>9,50%</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Escalão Superior</td> <td>%</td> <td>0,50%</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Adestramento</td> <td>%</td> <td>5,00%</td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="3">Total dos Custos Indiretos:.....</td><td>15,00%</td> </tr> </tbody> </table>		Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)	1	Administração Central	%	9,50%	2	Escalão Superior	%	0,50%	3	Adestramento	%	5,00%	Total dos Custos Indiretos:.....			15,00%
Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)																		
1	Administração Central	%	9,50%																		
2	Escalão Superior	%	0,50%																		
3	Adestramento	%	5,00%																		
Total dos Custos Indiretos:.....			15,00%																		
<i>Observações:</i> 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado. 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.																					
<b>9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 5px;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Código</th> <th style="width: 50%;">Natureza da Despesa Especificação</th> <th style="width: 10%;">CUSTO INDIRETO Sim/Não</th> <th style="width: 15%;">Valor Previsto</th> <th style="width: 20%;">Observações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ND 44.90.51</td> <td>Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.</td> <td>Sim</td> <td>R\$ 28.712.494,64</td> <td></td> </tr> <tr> <td align="right" colspan="2">Total Geral</td><td>-</td><td>R\$ 28.712.494,64</td><td>R\$ -</td></tr> </tbody> </table> <p><b>Observação:</b> O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.</p>		Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações	ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.	Sim	R\$ 28.712.494,64		Total Geral		-	R\$ 28.712.494,64	R\$ -					
Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações																	
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.	Sim	R\$ 28.712.494,64																		
Total Geral		-	R\$ 28.712.494,64	R\$ -																	

OM EXECUTORA: 2º B Fv				Documento 03
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT				Folha 01/01
PLANO DE TRABALHO ( 02.001.22.22.05.02.01 )				
<b>10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
META	ANO	MÊS	VALOR	
1	2022	AAT + 60	5.742.498,93	
2	2022	AAT + 120	2.871.249,46	
		<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>	<b>8.613.748,39</b>	
3	2023	AAT + 240	5.742.498,93	
4	2023	AAT + 390	5.742.498,93	
		<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>	<b>11.484.997,86</b>	
5	2024	AAT + 600	5.742.498,93	
6	2024	AAT + 660	2.871.249,46	
		<i>Valor Parcial (R\$):.....</i>	<b>8.613.748,39</b>	
		Total do desembolso (R\$):.....	28.712.494,64	

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quantidade		
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DÔMINIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	HA	1.023,68	AAT	AAT + 720
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	M	4.704,20	AAT	AAT + 720
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	M²	6.795,58	AAT	AAT + 720
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M²	8.040,00	AAT	AAT + 720
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	TKM	1.411.070,61	AAT	AAT + 720
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)	TON	64,58	AAT	AAT + 720
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)	M²	900,00	AAT	AAT + 720
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	80,40	AAT	AAT + 720
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Mês	22,00	AAT	AAT + 720




OM EXECUTORA: 2º B Fv  
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

DOCUMENTO : 4  
FOLHA : 1/3

PLANO DE TRABALHO  
(02.001.22.22.05.02.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA		PREÇOS REFERENTE A: Outubro 2021				
Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.		GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1. 1.		SERVICOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M <sup>3</sup>	55.741,00	3,71	205.799,11
1. 1. 5.	4915713	DEOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M <sup>3</sup>	5.016,69	11,14	55.885,93
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M <sup>2</sup>	194.980,28	1,38	269.072,79
1. 2.		SERVICOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROCADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M <sup>2</sup>	91.619,88	0,12	10.994,39
1. 2. 3.	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M <sup>2</sup>	111.237,14	0,02	2.224,74
1. 3.		SERVICOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO				
1. 3. 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRAÓS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTO MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTO MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52
1. 3. 6.	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42
1. 4.		SERVICOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES				
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,81
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16
2.		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2. 1.	4915737	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M <sup>2</sup>	488,40	345,97	168.971,75
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M <sup>2</sup>	92,76	202,87	18.818,22
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M <sup>2</sup>	506,95	1.757,64	891.039,11
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M <sup>2</sup>	74,21	59,35	4.404,24
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M <sup>2</sup>	80,40	171,76	13.809,50
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	80,40	221,74	17.827,90
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M <sup>2</sup>	361,80	428,35	154.977,03
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M <sup>2</sup>	56,28	370,23	20.836,54
2. 9.	3103302	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M <sup>2</sup>	1.286,40	34,55	44.445,12
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2. 11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M <sup>3</sup>	643,20	7,00	4.502,40
2. 12.	4805755	AFILOAMENTO MANUAL	M <sup>2</sup>	482,40	8,25	3.979,80
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFESA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97
2. 15.	3713604	DEFESA SEMIMALLEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,83
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>2</sup>	1.125,60	22,06	24.830,74
2. 17.	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M <sup>2</sup>	321,60	242,45	77.971,92
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M <sup>2</sup>	321,60	134,70	43.319,52
2. 19.	4915767	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M <sup>2</sup>	321,60	51,96	16.710,34
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	4.146,06	5,01	20.771,76
2. 21.	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M <sup>2</sup>	1.243,82	18,09	22.500,67
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M <sup>2</sup>	52.779,73	12,64	667.135,79
2. 25.	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M <sup>2</sup>	8.994,09	24,87	223.683,02
2. 26.	5213339	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M <sup>2</sup>	1.929,60	16,18	31.220,93
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20
3.		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3. 1.	4011479	FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M <sup>2</sup>	6.440,00	73,90	475.916,00
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFETOS COM MISTURA BETUMINOSA	M <sup>2</sup>	355,58	109,33	38.875,56
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M <sup>2</sup>	135.911,60	0,24	32.618,78
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M <sup>2</sup>	6.795,58	1.757,64	11.944.183,25

OM EXECUTORA: 2 \* B Fv  
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

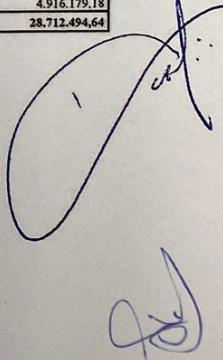
DOCUMENTO: 4  
FOLHA: 2/3

**PLANO DE TRABALHO**  
(02.001.22.22.05.02.01)

**12 - ORÇAMENTO DA OBRA**

**PREÇOS REFERENTE A: Outubro 2021**

Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
4.		CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
4. 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	3.216,00	10,74	34.539,84
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M <sup>3</sup>	1.608,00	2,10	3.376,80
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M <sup>3</sup>	3.216,00	4,53	14.568,48
5.		SERVICOS AUXILIARES/TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)				
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69
5. 6.	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20
6.		AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E,4)				
6. 1.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50
7.		DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)				
7. 1.		SERVICOS DE MELHORAMENTOS				
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M <sup>3</sup>	140,00	138,10	19.334,00
7. 1. 2.	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M <sup>3</sup>	100,00	177,85	17.785,00
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M <sup>3</sup>	900,00	733,80	662.220,00
7. 1. 4.	4413905	HIDROSSEMEADURA	M <sup>2</sup>	1.500,00	4,63	6.945,00
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM ACO - PELELULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M <sup>2</sup>	80,40	445,10	35.786,04
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 5% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M <sup>3</sup>	300,00	228,18	68.454,00
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00
7. 1. 11.	4413996	ENLEIVAMENTO	M <sup>2</sup>	2.500,00	3,97	9.925,00
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M <sup>2</sup>	8.040,00	0,24	1.929,60
7. 2.		SERVICOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES				
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59
8.		SINALIZAÇÃO DE OBRA				
8. 1.		SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
8. 1. 1.	5213835	CONO PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22
8. 2.		SERVICOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8. 2. 1.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48
9.		SERVICOS COMPLEMENTARES				
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
Total da Obra						28.712.494,64



OM EXECUTORA: 2º B Fv  
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

DOCUMENTO : 4  
FOLHA : 3/3

**PLANO DE TRABALHO**  
(02.001.22.22.05.02.01)

**13 - PROPOSIÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Araguari-MG, 29 de ABRIL de 2022.

SÉRGIO RÔGER ARRAYS TORRES - TC  
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de 2022.

General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA  
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

**14 - APROVAÇÃO**

Belo Horizonte, MG 12 de MARÇO de 2022.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA  
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010

GUSTAVO EROS QUEIROZ SECCHI - Maj QEM/FC  
Ch Seç Tec 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU  
1399/2010

ALEXANDRE PEDRO FORADINI DE ALBUQUERQUE - TC QEM/FC  
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Arruda, Usuário Externo**, em 12/05/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11350634** e o código CRC **75DABDE6**.